

## **Comunicado da Comissão de Ética no Uso de Animais do Centro Universitário Padre Anchieta**

Jundiaí, 08 de outubro de 2024

Prezado pesquisador e discente,

O Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) revela que apenas os estudos de relato de caso experimentais deverão ser submetidos e aprovados pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) das Instituições de Ensino Superior. Embasados pelo Artigo 3º, inciso III, da Lei nº 11.794 de 08 de outubro de 2008, a CEUA – Centro Universitário Padre Anchieta define o estudo experimental, como:

*Procedimentos efetuados em animais vivos que visam a elucidação de fenômenos fisiológicos ou patológicos, mediante técnicas específicas e preestabelecidas em literatura científica.*

Ainda, esta CEUA entende que não são estudos experimentais:

*Procedimentos que visam a profilaxia e o tratamento veterinário do animal que deles necessite, intervenções com finalidade de identificação do animal e as intervenções não experimentais relacionadas às práticas agropecuárias.*

Amparada pela lei e diante das definições apresentadas anteriormente, esta CEUA decide e comunica:

Os estudos como relato de caso não experimentais deverão, obrigatoriamente, ser comunicados à CEUA através de e-mail institucional ([ceua@anchieta.br](mailto:ceua@anchieta.br)) na situação em que o relato de caso será usado como trabalho de conclusão de curso. O docente responsável pela disciplina de TCC, do curso Bacharelado em Medicina Veterinária, deverá ser copiado à correspondência eletrônica.

Essa comunicação deverá ser realizada pelo docente pesquisador/orientador e deverá conter os documentos listados a seguir:

- 1) Termo de ciência e autorização para uso de informações do paciente para fins didáticos e científicos**
- 2) Autorização para realização de pesquisa com acesso ao prontuário médico veterinário – Centro Veterinário UniAnchieta**
- 3) Carta de responsabilidade ético do pesquisador orientador**

Por fim, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Membros da CEUA – Centro Universitário Padre Anchieta

*Ana Lúcia Gama Gomajno*